

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 119 de 2 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.094, de 6 de março de 2023, que autorizou a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade na parte referente a servidora **EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 104777023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/014057/2023):

ONDE CONSTA: "... de 26 de maio de 2023 a 24 de julho de 2023. "

PASSE A CONSTAR: "... de 30 de junho de 2023 a 28 de agosto de 2023. "

Campo Grande, 16 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 056, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDRE BONELLI MILANI**, Perito Criminal, matrícula nº495827022, Terceira Classe, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessor Especializada, símbolo DAPC-4, sem prejuízo de suas funções habituais, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 20 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 245, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM Desig. **WALMIR RIBEIRO**, Mat 13361021, do 9º **BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp (MPE – Gaeco) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 147/SUBCMDG/PMMS, de 20 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021